



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=LEI Nº 2.776 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016=

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR MEIO DE
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**ISMÊNIA MENDES MORAES, PREFEITA
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital,
APROVOU e eu **PROMULGO** a seguinte Lei,

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Palmital autorizada a desapropriar amigavelmente as seguintes áreas:

I – **31,58 m²**, localizada nesta cidade, constante da matrícula 21.016 do RI Palmital, conforme memorial descritivo e mapa de localização em anexo;

II – **67,62 m²**, localizada nesta cidade, constante da matrícula 21.017 do RI Palmital, conforme memorial descritivo e mapa de localização em anexo;

Art. 2º As áreas referidas no artigo 1º serão adquiridas pelo valor simbólico de R\$ 10,00 (dez reais).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.




PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
- Estado de São Paulo -




22 de setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 22 de setembro de 2016.


DANILO ALVES PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL
Finalidade: IMPLANTAÇÃO DE BALÃO DE RETORNO
Proprietária: DIRCE DONIZETE TIROLI
Localização: RUA ANTÔNIO EDUARDO COSTA
Matrícula: 21.016 - Cartório Registro Imóveis Palmital
Cadastro: 00916300


SITUAÇÃO TITULADA

UM TERRENO situado na RUA ANTÔNIO EDUARDO COSTA, lado ímpar, distante 177,77 m da esquina com a Rua José Tirolli, lado ímpar, composto pelo Lote nº 33-D, da Quadra nº 220, do desmembramento, cadastrado como 00916300 (LOTE 57 – QUADRA 220), no município e comarca de Palmital/SP, com a seguinte descrição: inicia na intersecção do lote 33-C, com a Rua Antônio Eduardo Costa; daí segue com ângulo interno de $102^{\circ}47'27''$, confrontando com a Rua Antônio Eduardo Costa, na distância de 12,63 m; daí vira à esquerda num ângulo interno de $74^{\circ}47'13''$, confrontando com o lote 33-E, na distância de 55,03 m; daí, vira à esquerda, com ângulo interno de $94^{\circ}36'09''$, confrontando com o lote 33-F, na distância de 10,00 m; daí, vira à esquerda, com ângulo interno de $87^{\circ}49'10''$, confrontando com o lote 33-C, na distância de 52,56 m; encontrando a Rua Antônio Eduardo Costa, início desta descrição, encerrando uma área de 598,02 m².

SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTE 33-D.2 (IMÓVEL OBJETO DE DESAPROPRIAÇÃO)

Um terreno destinado a alargamento de rua e implantação de balão de retorno, situado na Rua Antônio Eduardo Costa, lado ímpar, distante 177,77 m, da esquina com a Rua José Tirolli, lado ímpar, neste distrito, município e comarca de Palmital/SP, com a seguinte descrição: inicia na intersecção do lote 33-C, com o lote 33-D.1 (área remanescente) e com a Rua Antônio Eduardo Costa, lado ímpar; daí segue com ângulo interno de $23^{\circ}55'15''$, confrontando com a Rua Antônio Eduardo Costa, lado ímpar, na distância de

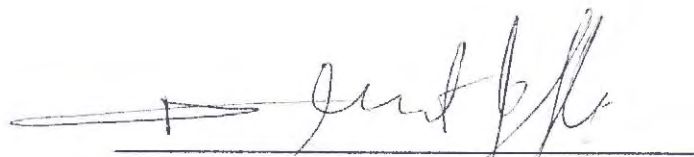


12,63 m; daí vira à esquerda com ângulo interno de $74^{\circ}47'13''$, confrontando com o Lote 33-E.2, na distância de 5,18 m; daí, vira à esquerda, com ângulo interno de $81^{\circ}17'32''$, confrontando com o lote 33-D.1 (área remanescente), na distância de 12,33 m; encontrando a Rua Antônio Eduardo Costa, início desta descrição encerrando uma área de 31,58 m².

LOTE 33-D.1 (REMANESCENTE)

UM TERRENO situado na RUA ANTÔNIO EDUARDO COSTA, lado ímpar, distante 177,77 m da esquina com a Rua José Tirolli, lado ímpar, composto pelo Lote nº 33-D.1, da Quadra nº 220, no município e comarca de Palmital/SP, com a seguinte descrição: inicia na intersecção do lote 33-C, com o Lote 33-D.2 e com a Rua Antônio Eduardo Costa, lado ímpar; daí segue com ângulo interno de $78^{\circ}52'12''$, confrontando com o Lote 33-D.2, na distância de 12,33 m; daí vira à esquerda num ângulo interno de $98^{\circ}42'28''$, confrontando com o lote 33-E.1, na distância de 49,85 m; daí, vira à esquerda, com ângulo interno de $94^{\circ}36'09''$, confrontando com o lote 33-F, na distância de 10,00 m; daí, vira à esquerda, com ângulo interno de $87^{\circ}49'10''$, confrontando com o lote 33-C, na distância de 52,56 m; encontrando a Rua Antônio Eduardo Costa, início desta descrição, encerrando uma área de 566,44 m².

Palmital, 16 de Agosto de 2016



FÁBIO ALBERT BASSO
CREA 5.060.587.965

Localização:



S/ESCALA

Assunto: **CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**

Matrícula: 21.016

Folha: 1/2

Endereço: **RUA ANTÔNIO EDUARDO COSTA**

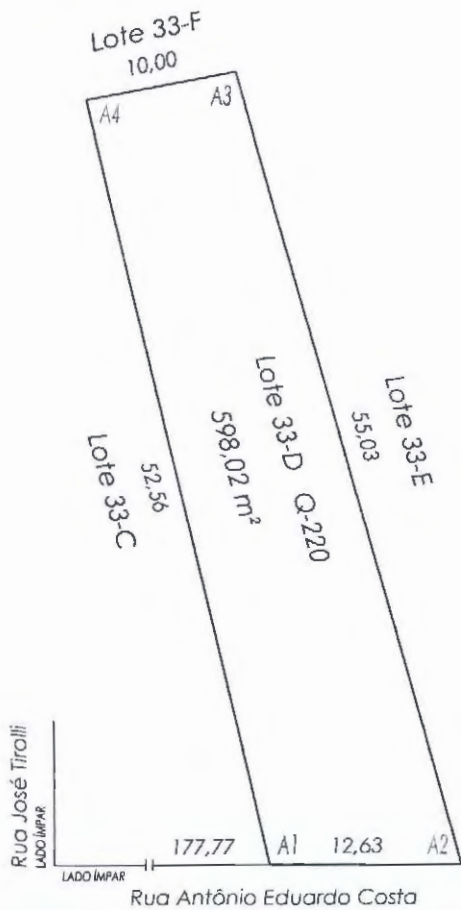
Área (m²): 598,02 m²

Cadastro: 00916300

Proprietária: **DIRCE DONIZETE TIROLI**

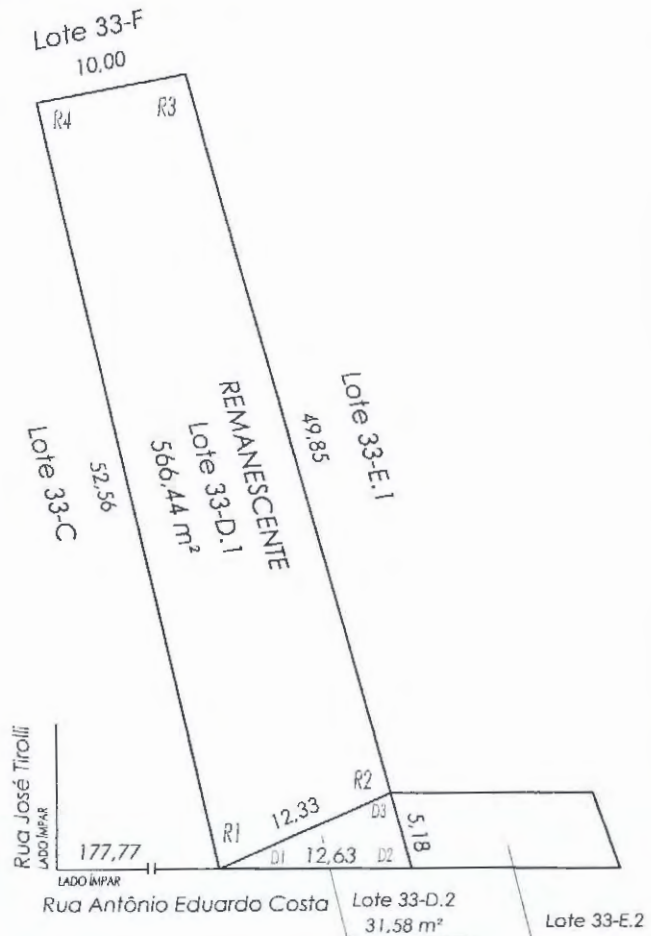
Situação Titulada:

Escala: 1 : 500



Situação Pretendida:

Escala: 1 : 500



SITUAÇÃO TITULADA
LOTE 33-D

ÂNGULOS INTERNOS	
A1	102°47'27"
A2	74°47'13"
A3	94°36'09"
A4	87°49'10"

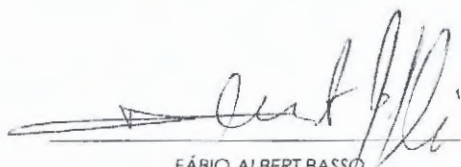
REMANESCENTE
LOTE 33-D.1

ÂNGULOS INTERNOS	
R1	78°52'12"
R2	98°42'28"
R3	94°36'09"
R4	87°49'10"

DESAPROPRIAÇÃO
LOTE 33-D.2

ÂNGULOS INTERNOS	
D1	23°55'15"
D2	74°47'13"
D3	81°17'32"

Assinaturas:


FÁBIO ALBERT BASSO
CREA 5060587965

Assunto: **DESAPROPRIAÇÃO**

Matrícula: 21.016

Folha: 2/2

Endereço: **RUA ANTÔNIO EDUARDO COSTA**

Área (m²)
Desapropriada: 31,58 m²
Remanescente: 566,44 m²
Total (m²): 598,02 m²

Cadastro: 00916300
LOTE: 57
QUADRA: 220

Proprietária: **DIRCE DONIZETE TIROLLI**



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

MATRICULA 21.016	FICHA 1
---------------------	------------

CNS: 11.978-4
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO situado na RUA ANTONIO EDUARDO COSTA, lado ímpar, distante 177,77 m da esquina com a Rua José Tirolli, lado ímpar, composto pelo Lote n.º 33-D, da Quadra n.º 220, do desmembramento, cadastrado como 00916300 (LOTE 57 - QUADRA 220), no município e comarca de Palmital/SP, com a seguinte descrição: inicia na intersecção do lote 33-C, com a Rua Antônio Eduardo Costa; daí segue com ângulo interno de 102°47'27", confrontando com a Rua Antônio Eduardo Costa, na distância de 12,63 m; daí vira a esquerda num ângulo interno de 74°47'13" confrontando com o lote 33-E, na distância de 55,03 m; daí, vira à esquerda, com ângulo interno de 94°36'09", confrontando com o lote 33-F, na distância de 10,00 m; daí, vira à esquerda, com ângulo interno de 87°49'10", confrontando com o lote 33-C, na distância de 52,56 m; encontrando a Rua Antônio Eduardo Costa, início desta descrição, encerrando uma área de 598,02 m².

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 00916300 (LOTE 57 - QUADRA 220)

PROPRIETÁRIA: DIRCE DONIZETE TIROLLI, brasileira, divorciada, empresária RG/SP n.º 12.151.393-2, CPF/MF n.º 045.689.778-00, residente e domiciliada na Rua Manoel Leão Rego, n.º 644, nesta cidade.

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): Matrícula/18.856 (a.m.) de 04 de abril de 2.014 deste Serviço Registral.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Substituto da Oficial

AC/JJ

AV.01/21.016 P-150435, de 13/04/2016. Palmital, 13 de maio de 2016.

RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS - Pelo requerimento datado de 24 de fevereiro de 2.016, e de conformidade com o projeto de desdobro constante da planta e memoriais descritivos elaborados pelo responsável técnico Claudinei Ferreira da Cruz, Engenheiro Civil, CREA/SP n.º 5062422074, ART - Anotação de Responsabilidade Técnica n.º 92221220141597482, aprovados em 05 de fevereiro de 2016, pela Prefeitura Municipal de Palmital/SP, existem as seguintes restrições urbanísticas ao imóvel desta matrícula: a) Não serão permitidos os desdobros de lotes, desde que haja a fusão de dois ou mais lotes e que a área de cada lote depois de desdobrado não seja inferior a 526,88 m² e testada mínima de 2,21 m; b) A área mínima permitida de construção e de 70 m².

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Substituto da Oficial

AC/JJ

(continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Palmital - SP

11978-4-AA 098282



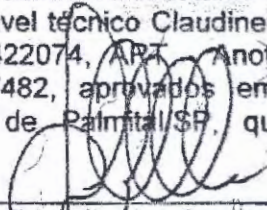
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

MATRÍCULA	FICHA
21.016	1
	VERSO

CNS: 11.978-4
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV.02/21.016 P-150435, de 13/04/2016. Palmital, 13 de maio de 2016.

ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento datado de 24 de fevereiro de 2016, passado nesta cidade, e de conformidade com o projeto de desdobro constante da planta e memoriais descritivos elaborados pelo responsável técnico Claudinei Ferreira da Cruz, Engenheiro Civil, CREA/SP n.º 5062422074, ART Anotação de Responsabilidade Técnica n.º 92221220141597482, aprovados em 05 de fevereiro de 2016, pela Prefeitura Municipal de Palmital/SP, que ficam arquivados neste Serviço Registral. Dou fé.



Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Substituto da Oficial

AC/JJ

CERTIDÃO
LORREANE MATUSZEWSKI MACRADO, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de PALMITAL - SP, DEPARTAMENTO que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do Artigo 19 parágrafo 2º da Lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a identificação, e seus, além do que consta da presente matrícula. A expedição desta certidão não importa em análise de cumprimento dos princípios da disponibilidade e inalienabilidade. Essa análise apenas será feita quando da apresentação da eventual título para registro ou averbação.
Último ato: AV. 02

PALMITAL, 13 DE MAIO DE 2016.

FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA - SUBSTITUTO DA OFICIAL



***** VALORES COBRADOS *****

OFICIAL.....	28,12
ESTADO.....	7,99
IPESP.....	4,12
REGISTRO CIVIL.....	1,48
TRIB. JUIZ.....	1,93
IMPOSTO MUNICIPAL.....	0,84
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	1,35
T O T A L	R\$ 45,83

Cul nº 019/2016
Prestação nº 150435
Emitida às 08:22:49

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente
Notariais, Item 15, "c", cap.
XIV das Normas de Serviço

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL
Finalidade: IMPLANTAÇÃO DE BALÃO DE RETORNO
Proprietária: DIRCE DONIZETE TIROLI
Localização: RUA ANTÔNIO EDUARDO COSTA
Matrícula: 2 1 . 0 1 7 - Cartório Registro Imóveis Palmital
Cadastro: 00916400

SITUAÇÃO TITULADA

UM TERRENO situado na RUA ANTÔNIO EDUARDO COSTA, lado ímpar, distante 190,40 m da esquina com a Rua José Tirólli, lado ímpar, composto pelo Lote nº 33-E, da Quadra nº 220, do desmembramento, cadastrado como 00916400 (LOTE 58 – QUADRA 220), no município e comarca de Palmital/SP, com a seguinte descrição: inicia na intersecção do lote 33-D, com a Rua Antônio Eduardo Costa; daí segue com ângulo interno de 105°12'47", confrontando com a Rua Antônio Eduardo Costa, na distância de 13,70 m; daí vira à esquerda com ângulo interno de 70°21'05", confrontando com a propriedade de Ângelo de Souza Santos e sua mulher Lazara Rita Mendes dos Santos, na distância de 58,00 m; daí, vira à esquerda, com ângulo interno de 99°02'18", confrontando com o lote 33-F, na distância de 8,80 m; daí, vira à esquerda, com ângulo interno de 85°23'51", confrontando com o lote 33-D, na distância de 55,03 m; encontrando a Rua Antônio Eduardo Costa, início desta descrição, encerrando uma área de 617,00 m².

SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTE 33-E.2 (IMÓVEL OBJETO DE DESAPROPRIAÇÃO)

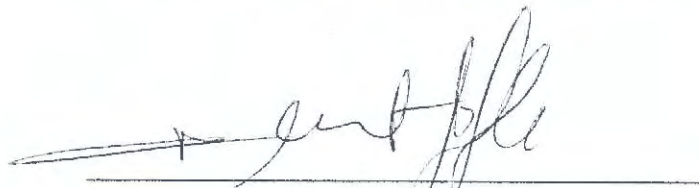
Um terreno destinado a alargamento de rua e implantação de balão de retorno, situado na Rua Antônio Eduardo Costa, lado ímpar, distante 190,40 m, da esquina com a Rua José Tirólli, lado ímpar, neste distrito, município e comarca de Palmital/SP, com a seguinte descrição: inicia na intersecção do Lote 33-D.2, com a Rua Antônio Eduardo Costa, lado ímpar; daí segue com ângulo interno de 105°12'47", confrontando com a Rua Antônio Eduardo Costa,

na distância de 13,70 m; daí vira à esquerda com ângulo interno de 70°21'05", confrontando com a propriedade de Ângelo de Souza Santos e sua mulher Lazara Rita Mendes dos Santos, na distância de 5,31 m; daí, vira à esquerda, com ângulo interno de 109°38'55", confrontando com o lote 33-E.1 (área remanescente), na distância de 13,31 m; daí vira a esquerda, com ângulo interno de 74°47'13", confrontando com o Lote 33-D.2, na distância de 5,18 m; encontrando a Rua Antônio Eduardo Costa, início desta descrição encerrando uma área de 67,62 m².

LOTE 33-E.1 (REMANESCENTE)

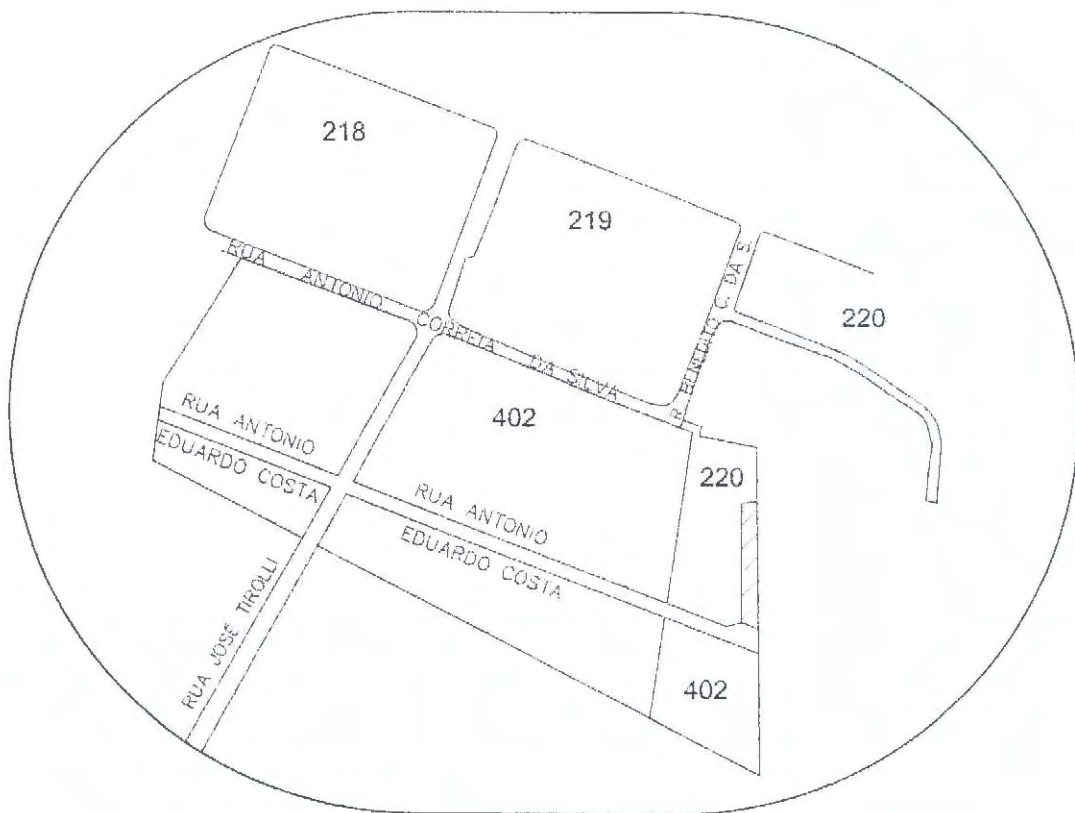
UM TERRENO situado na RUA ANTÔNIO EDUARDO COSTA, lado ímpar, distante 190,10 m da esquina com a Rua José Tirolli, lado ímpar, composto pelo Lote nº 33-E.1, da Quadra nº 220 no município e comarca de Palmital/SP, com a seguinte descrição: inicia na intersecção do lote 33-D.1, com o Lote 33-D.2 e com o Lote 33-E.2 (imóvel objeto de desapropriação); daí segue com ângulo interno de 105°12'47", confrontando com o Lote 33-E.2, na distância de 13,31 m; daí vira à esquerda com ângulo interno de 70°21'05", confrontando com a propriedade de Ângelo de Souza Santos e sua mulher Lazara Rita Mendes dos Santos, na distância de 52,69 m; daí, vira à esquerda, com ângulo interno de 99°02'18", confrontando com o lote 33-F, na distância de 8,80 m; daí, vira à esquerda, com ângulo interno de 85°23'51", confrontando com o lote 33-D.1, na distância de 49,85 m; encontrando o Lote 33-E.2, início desta descrição, encerrando uma área de 549,38 m².

Palmital, 16 de Agosto de 2016



F ÁBIO ALBERT BASSO
CREA 5.060.587.965

Localização:



S/ESCALA

Assunto: **CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**

Matrícula: 21.017

Folha: 1/2

Endereço: **RUA ANTÔNIO EDUARDO COSTA**

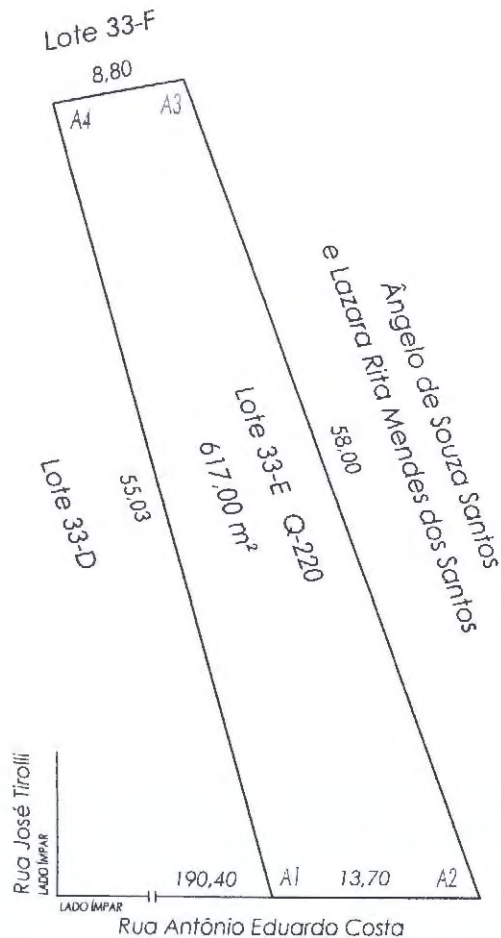
Área (m²): 617,00 m²

Cadastro: 00916400

Proprietária: **DIRCE DONIZETE TIROLI**

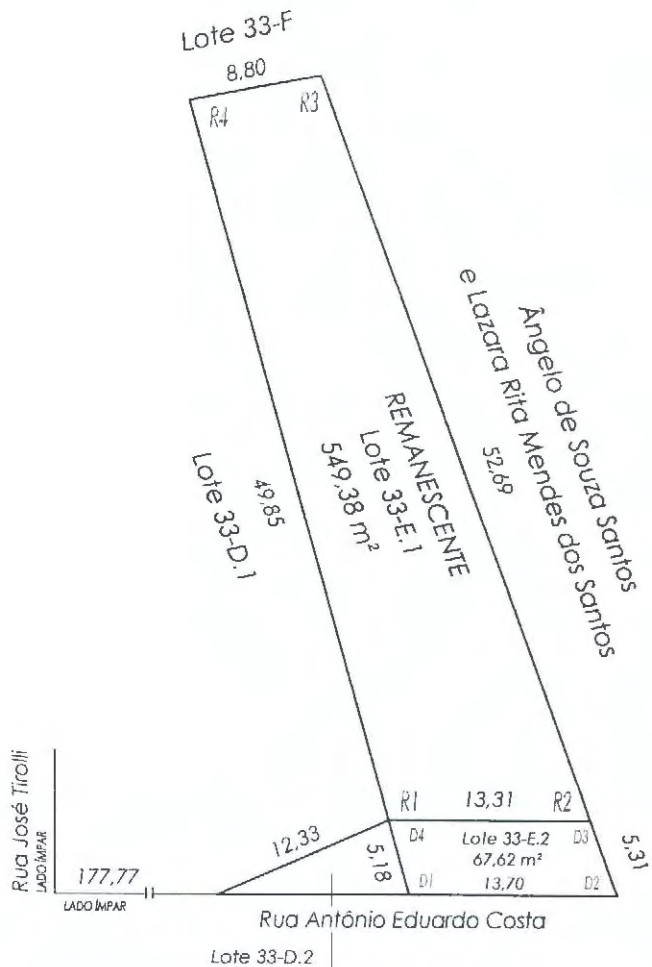
Situação Titulada:

Escala: 1 : 500



Situação Pretendida:

Escala: 1 : 500



SITUAÇÃO TITULADA LOTE 33-E	
ÂNGULOS INTERNOS	
A1	105°12'47"
A2	70°21'05"
A3	99°02'18"
A4	85°23'51"

REMANESCENTE LOTE 33-E.1	
ÂNGULOS INTERNOS	
R1	105°12'47"
R2	70°21'05"
R3	99°02'18"
R4	85°23'51"

DESAPROPRIAÇÃO LOTE 33-E.2	
ÂNGULOS INTERNOS	
D1	105°12'47"
D2	70°21'05"
D3	109°38'55"
D4	74°47'13"

Assinaturas:

FÁBIO ALBERT BASSO
CREA 5060587965

Assunto: **DESAPROPRIAÇÃO**

Matrícula: 21.017

Folha: 2/2

Endereço: **RUA ANTÔNIO EDUARDO COSTA**

Área (m²)
Desapropriada: 67,62 m²
Remanescente: 549,38 m²
Total (m²): 617,00 m²

Cadastro: 00916400
LOTE: 58
QUADRA: 220

Proprietário: **DIRCE DONIZETE TIROLI**



FEDERATIVA
BRASIL

REGISTRO DE IMOVEIS DE PALMITAL - SP

MATRICULA
21.017

FICHA
1

CNS: 11.978-4
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO situado na RUA ANTONIO EDUARDO COSTA, lado ímpar, distante 190,40 m da esquina com a Rua José Tirolli, lado ímpar, composto pelo Lote n.º 33-E, da Quadra n.º 220, do desmembramento, cadastrado como 00916400 (LOTE 58 - QUADRA 220), no município e comarca de Palmital/SP, com a seguinte descrição: inicia na intersecção do lote 33-D, com a Rua Antônio Eduardo Costa; daí segue com ângulo interno de 105°12'47", confrontando com a Rua Antônio Eduardo Costa, na distância de 13,70 m; daí vira à esquerda com ângulo interno de 70°21'05", confrontando com a propriedade de Ângelo de Souza Santos e sua mulher Lazara Rita Mendes dos Santos, na distância de 58,00 m; daí, vira à esquerda, com ângulo interno de 99°02' 18", confrontando com o lote 33-F, na distância de 8,80 m; daí, vira à esquerda, com ângulo interno de 85°23'51", confrontando com o lote 33-D, na distância de 55,03 m; encontrando a Rua Antônio Eduardo Costa, inicio desta descrição, encerrando uma área de 617,00 m².

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 00916400 (LOTE 58 - QUADRA 220).

PROPRIETÁRIA: DIRCE DONIZETE TIROLLI, brasileira, divorciada, empresária RG/SP n.º 12.151.393-2, CPF/MF n.º 045.689.778-60, residente e domiciliada na Rua Manoel Leão Rego, n.º 644, nesta cidade.

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): Matrícula/18.856 (a.m.), de 04 de abril de 2.014 deste Serviço Registral.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Substituto da Oficial

AC/JJ

AV.01/21.017 P-150435, de 13/04/2016. Palmital, 13 de maio de 2016.

RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS - Pelo requerimento datado de 24 de fevereiro de 2.016, e de conformidade com o projeto de desdobro constante da planta e memoriais descritivos elaborados pelo responsável técnico Claudinei Ferreira da Cruz, Engenheiro Civil, CREA/SP n.º 5062422074, ART - Anotação de Responsabilidade Técnica n.º 92221220141597482, aprovados em 05 de fevereiro de 2016, pela Prefeitura Municipal de Palmital/SP, existem as seguintes restrições urbanísticas ao imóvel desta matrícula: a) Não serão permitidos os desdobros de lotes, desde que haja a fusão de dois ou mais lotes e que a área de cada lote depois de desdobrado não seja inferior a 526,88 m² e testada mínima de 12,21 m; b) A área mínima permitida de construção e de 70 m².

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Substituto da Oficial

AC/JJ

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Palmital - SP

11978-4 - AA 098283

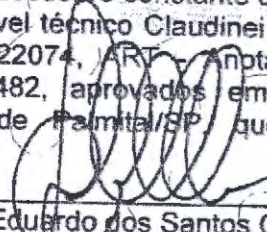


REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

MATRÍCULA	FICHA
21.017	1
	VERSO

CNS: 11.978-4
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV.02/21.017 P-150435, de 13/04/2016. Palmital, 13 de maio de 2016.
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi
 aberta nos termos do requerimento datado de 24 de fevereiro de 2016, passado nesta cidade, e de conformidade com o projeto de desdobra constante da planta e memoriais descritivos elaborados pelo responsável técnico Claudinei Ferreira da Cruz, Engenheiro Civil, CREA/SP n.º 5062422074, ART, Anotação de Responsabilidade Técnica n.º 92221220141597482, aprovados em 05 de fevereiro de 2016, pela Prefeitura Municipal de Palmital/SP que ficam arquivados neste Serviço Registral. Dou fé.



Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Substituto da Oficial

AC/JJ

CERTIDÃO
 LORENAE MATYSZEWSKI MACHADO, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de PALMITAL - SP, CERTIFICA que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, além do que consta da presente matrícula. A expedição desta certidão não importa em análise do cumprimento dos princípios da disponibilidade e especialidade. Essa análise apenas será feita quando da apresentação de eventual título para registro ou averbação.
 Último ato: AV. 02

PALMITAL, 13 DE MAIO DE 2016.

FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA - SUBSTITUTO DA OFICIALA

***** VALORES CORRADOS *****
 OFICIAL 28,12
 ESTADO 7,99
 IPSEE 4,12
 REGISTRO CIVIL 1,49
 TRF JUST 1,93
 IMPOSTO MUNICIPAL 0,84
 MINISTÉRIO PÚBLICO 1,35
 T O / T A L > R\$ 45,83
 Guia nº 019/2016
 prenotação nº 150435
 Emitida às 08:23:32

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
 Para efeitos exclusivamente
 Notariais. Item 15, "c", cap.
 XIV das Normas de Serviço.